



**PARECER CONCLUSIVO DE RELATÓRIO MENSAL**

**UNIDADE GESTORA:** SCDM- SISTEMA DE CONTROLE DE DISPENSA DE MEDICAMENTOS

**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA:** ISABELA PEREIRA SALVADOR

**MÊS DE REFERÊNCIA:** JULHO

**ANO:** 2025

**I – DO RELATÓRIO**

Em atendimento ao disposto no Artigo 5º, Capítulo III, da Lei Complementar nº 05/2016, que estabelece as responsabilidades da **Unidade Central do Controle Interno, a Setorial SCDM– Sistema de Controle de Dispensa de Medicamentos** encaminha, para análise e conhecimento do Controle Interno Municipal, o relatório das atividades desenvolvidas no mês de **julho de 2025**.

Durante o período em referência, foi realizado o seguinte ponto:

- Envio de informações sobre estoque de medicamentos.

**II – DA ANÁLISE**

Após análise dos dados e informações constante no relatório mensal do setor, verifica-se que:

- O sistema de Controle de Dispensa de Medicamentos (SCDM) encontra-se atualmente em processo de atualização o que poderá ocasionar limitações temporárias na geração automática dos relatórios de dispensação.

**III – DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto apresentado pela **Setorial SCDM– Sistema de Controle de Dispensa de Medicamentos** conclui que as atividades desenvolvidas no mês de **julho de 2025** foram executadas em **conformidade com as normas legais e regulamentares**, atendendo aos princípios administrativos e às determinações da Lei Complementar nº 05/2016, Capítulo III, Artigo 5º, que dispõe sobre as responsabilidades da Unidade Central do Controle Interno.

**São Domingos do Norte/ES, 31 de julho de 2025.**

Atenciosamente,

**ELISON CACIO CAMPOSTRINI**  
Controlador Geral do Município / Portaria 8.445/2022